

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 389 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 16 e 17 de agosto de 2022 para participação na Reunião do COSEMS/PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná) e Reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Paraná).

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR com veículo oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal